



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.020318/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, Siape 1126760, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 02/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1735/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 05 de Dezembro de 2025.